



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 234/2023

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.704,93 (sete mil setecentos e quatro reais e noventa e três centavos)**, destinado à seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	
20.606.0030-1.012.000	Aquisição de Pulverizador 2.000 L. Barra Horizontal Vertical Hidráulica 18m.	
497 – 3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições– Fonte 00816	7.704,93
Total Suplementação:		7.704,93

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	
20.606.0030-1.012.000	Aquisição de Pulverizador 2.000 L. Barra Horizontal Vertical Hidráulica 18m.	
371 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 00816	7.704,93
Total da Receita:		7.704,93

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023**

LUAN GUSTAVO

FRAZATTO:06060403

905

Assinado de forma digital por

LUAN GUSTAVO

FRAZATTO:06060403905

Dados: 2023.12.13 15:30:44 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO

Prefeito Municipal